



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 027/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 098 / 2022
Recebido em 16 / 03 / 2022
Às 10:18 por Divion

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à concessão de vale-transporte aos servidores públicos municipais residentes em Ribeirão Bonito e que prestam jornada laboral no Distrito de Guarapiranga, e vice-versa.

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal proceder a estudo de viabilidade da concessão de vale-transporte aos servidores públicos municipais que residem em Ribeirão Bonito e prestam jornada laboral no Distrito de Guarapiranga, e vice-versa, residentes no distrito e que exercem seus ofícios em Ribeirão Bonito.

Submeto à análise a presente indicação tendo como escopo auxiliar esses colaboradores nas despesas com o deslocamento entre a sua moradia e o seu local de trabalho, pois os custos com essa locomoção consomem considerável parte de seus rendimentos.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de março de 2022.

RICARDO PERRONE

VEREADOR